

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL
 SPYC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Douglas Luis Binda
 ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO [REDACTED]

NOME DOUGLAS LUIS BINDA

FILIAÇÃO [REDACTED]

NATURALIDADE ECOPORANGA/ES DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]

DOC. ORIGEM [REDACTED]

CPF [REDACTED]

Karla do N. Lucas
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME DOUGLAS LUIS BINDA

PROIBIDO PLACAR

PROIBIDO PLACAR

Fabiano Contarato
 Diretor Geral - Detran ES

DETRAN - ES (ESPÍRITO SANTO)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO [REDACTED]

NOME DOUGLAS LUIS BINDA

FILIAÇÃO [REDACTED]

NATURALIDADE ECOPORANGA/ES DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]

DOC. ORIGEM [REDACTED]

CPF [REDACTED]

Karla do N. Lucas
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR DOUGLAS LUIS BINDA

DATA DE NASCIMENTO [REDACTED] Nº. INSCRIÇÃO [REDACTED] ZONA [REDACTED] SEÇÃO [REDACTED]

MUNICÍPIO [REDACTED] DATA DE EMISSÃO [REDACTED]

JUIZ ELEITORAL [REDACTED]

Luiz Carlos...

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
 Documento de Identificação emitido de acordo com a Lei nº 6.266/73

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME DOUGLAS LUIS BINDA

Douglas Luis Binda
 ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO [REDACTED]

NATURALIDADE ECOPORANGA/ES

DATA DE EMISSÃO [REDACTED]

[Signature]
 ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CIC

CONTRIBUENTE DOUGLAS LUIS BINDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

[REDACTED]

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

DOUGLAS LUIS BINDA

ou

CPF/CNPJ n. [REDACTED]

Certidão emitida em: (02/07/2024 09:02)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (02/07/2024 09:02);
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (02/07/2024 09:02);
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (02/07/2024 09:02).
- [REDACTED]



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DOUGLAS LUIS BINDA

ou

CPF/CNPJ n. [REDACTED]

Certidão emitida em: 02/07/2024 09:04

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 02/07/2024 09:04;
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 02/07/2024 09:04;
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 02/07/2024 09:04.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome: DOUGLAS LUIS BINDA

Data de Nascimento: [REDACTED]

Nome do Pai: [REDACTED]

Data de Expedição: [REDACTED]

Nº da Certidão: [REDACTED]

Nacionalidade: [REDACTED]

Título de Eleitor: [REDACTED]

Profissão: [REDACTED]

-- ENDEREÇO --

Município: [REDACTED]

Logradouro: [REDACTED]

Complemento: [REDACTED]

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

CPF: [REDACTED]

Nome da Mãe: [REDACTED]

Validade: [REDACTED]

Estado Civil: [REDACTED]

RG com órgão expedidor: [REDACTED]

Carteira Profissional: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Número: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Telefone Fixo: [REDACTED]

Telefone Celular: [REDACTED]

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome: DOUGLAS LUIS BINDA

Data de Nascimento: [REDAZIDA]

CPF: [REDAZIDA]

Nome do Pai: [REDAZIDA]

Nome da Mãe: [REDAZIDA]

Data de Expedição: [REDAZIDA]

Validade: [REDAZIDA]

Nº da Certidão: [REDAZIDA]

Estado Civil: [REDAZIDA]

Nacionalidade: [REDAZIDA]

RG com órgão expedidor: [REDAZIDA]

Título de Eleitor: [REDAZIDA]

Carteira Profissional: [REDAZIDA]

Profissão: [REDAZIDA]

-- ENDEREÇO --

Município: [REDAZIDA]

Bairro: [REDAZIDA]

Logradouro: [REDAZIDA]

Número: [REDAZIDA]

Complemento: [REDAZIDA]

CEP: [REDAZIDA]

-- CONTATO --

Email:

- NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: [REDAZIDA]

Telefone Celular: [REDAZIDA]

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição, ...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome: DOUGLAS LUIS BINDA

Data de Nascimento: [REDAZIDA]

Nome do Pai: [REDAZIDA]

Data de Expedição: [REDAZIDA]

Nº da Certidão: [REDAZIDA]

Nacionalidade: [REDAZIDA]

Título de Eleitor: [REDAZIDA]

Profissão: [REDAZIDA]

-- ENDEREÇO --

Município: [REDAZIDA]

Logradouro: [REDAZIDA]

Complemento: [REDAZIDA]

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

CPF: [REDAZIDA]

Nome da Mãe: [REDAZIDA]

Validade: [REDAZIDA]

Estado Civil: [REDAZIDA]

RG com órgão expedidor: [REDAZIDA]

Carteira Profissional: [REDAZIDA]

Bairro: [REDAZIDA]

Número: [REDAZIDA]

CEP: [REDAZIDA]

Telefone Fixo: [REDAZIDA]

Telefone Celular: [REDAZIDA]

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome: DOUGLAS LUIS BINDA

Data de Nascimento: [REDACTED]

Nome do Pai: [REDACTED]

Data de Expedição: [REDACTED]

Nº da Certidão: [REDACTED]

Nacionalidade: [REDACTED]

Título de Eleitor: [REDACTED]

Profissão: [REDACTED]

-- ENDEREÇO --

Município: [REDACTED]

Logradouro: [REDACTED]

Complemento: [REDACTED]

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

CPF: [REDACTED]

Nome da Mãe: [REDACTED]

Validade: [REDACTED]

Estado Civil: [REDACTED]

RG com órgão expedidor: [REDACTED]

Carteira Profissional: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Número: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Telefone Fixo: [REDACTED]

Telefone Celular: [REDACTED]

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.